



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2.019.

Assunto:- Reitera os termos do Requerimento nº 179/2019, que requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a regularização de via pública localizada no Distrito de Martinho Prado.

SENHOR PRESIDENTE,

Por intermédio do Requerimento 179/2019, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa de Leis em 21 de maio de 2019, pleiteei informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a regularização de via pública localizada no Distrito de Martinho Prado, e até a presente data não recebemos manifestação sobre seu inteiro teor e reiterando seus termos (cópia anexa),

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado Chefe do Executivo Municipal, instando S.Sa. para que se digne informar:

- 1- Localizada em Martinho Prado Junior, paralelamente a Avenida Júlio Fernandes e com início na Rua Joaquim Cipriano de Carvalho (conforme anexo), existe uma via pública que ainda não foi regularizada. Os empresários e munícipes que estão construindo no local enfrentam inviabilidade técnica para instalação da rede elétrica e não contam com rede de esgoto no local. Existe previsão para que esta rua receba denominação e seja regularizada?
- 2- Caso a resposta para a pergunta anterior seja negativa, por quais motivos a referida rua não pode ser regularizada?

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de junho de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Vice-líder da bancada do PTB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 179 , DE 2.019.

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a regularização de via pública localizada no Distrito de Martinho Prado.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado Chefe do Executivo Municipal, instando S.Sa. para que se digne informar:

- 1- Localizada em Martinho Prado Junior, paralelamente a Avenida Júlio Fernandes e com início na Rua Joaquim Cipriano de Carvalho (conforme anexo), existe uma via pública que ainda não foi regularizada. Os empresários e munícipes que estão construindo no local enfrentam inviabilidade técnica para instalação da rede elétrica e não contam com rede de esgoto no local. Existe previsão para que esta rua receba denominação e seja regularizada?
- 2- Caso a resposta para a pergunta anterior seja negativa, por quais motivos a referida rua não pode ser regularizada?

Sala "Ulysses Guimarães", 21 de maio de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Vice-líder da bancada do PTB